PORTARIA Nº 001/2019, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Concede 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a um servidor do legislativo Municipal.

GERSON LUÍS DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 97 e seguintes da Lei Municipal nº 111/90, de 30 de julho de 1990 e demais legislação pertinente, CONCEDE 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a um servidor do Legislativo Municipal a seguir relacionado:

Matr. Nº	**Nome Servidor**	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
500	JULIANO GUERRA	02.01.2018 a 01.01.2019	07.01.2019 a 05.02.2019

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaruçu do Sul, RS, 04 de janeiro de 2019.

GERSON LUÍS DA ROSA,
Presidente do Legislativo.

Registre-se e publique-se.

EVERALDO DUARTE DA SILVA,
1º Secretário.